



ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2019

CONCORRÊNCIA Nº: 006/2019



CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata. O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 07 / 01 / 2020.

Carolina m. Trota

Carolina Mendes Trota
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM TRECHO DA RUA ANTÔNIO ALVES MIRA NO DISTRITO DO CERVO E NA RUA VIRGÍLIO PEREIRA NO DISTRITO DO SERTÃOZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO.

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, as nove horas, reuniu-se em sessão publica na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, sob a presidência da CPL, Presidente Diego de Andrade e os Membros Marco Antonio Rocha Villibor e Edimeia Aparecida de Oliveira, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2020, o Engenheiro de Fiscalização nomeado através da Portaria 144/2019, Barezze Rezende Brandão para proceder ao recebimento dos envelopes oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se inicio á sessão com credenciamento das seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
CONSTRUTORA CATARINO LTDA - ME	Pedro Montes	457.634.886-87
J.CRAC CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TERCERIZADOS E EMPREITERA DE MÃO DE OBRA LTDA - ME	Jizele De Paiva Dos Santos	159.746.627-17
LIMPAV TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP	Adenilson Henrique Campos De Oliveira	313.857.428-95
RX CONTRUTORA LTDA -EPP	Fernando Rodrigues Ximenes	576.580.201-25

Após recebimento dos envelopes Documentação e Proposta deu-se inicio a abertura do envelope nº 01 – Documentação, e conseqüentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Ato Convocatorio.

Constatou-se que a empresa **CONSTRUTORA CATARINO LTDA – ME** deixou de apresentar o Item 5.8.3 do Edital e também apresentou documentos de identidades de funcionários que não fazem mais parte da empresa (copia simples, sem autenticação) que não puderam ser autenticados pois o mesmo não apresentou os originais conforme Item 5.9.2 do edital, ficando assim a empresa **INABILITADA**.

Constatou-se que a empresa **J.CRAC CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TERCERIZADOS E EMPREITERA DE MÃO DE OBRA LTDA – ME** deixou de apresentar o item 5.7.1 do Edital compatível com o objeto do certame e deixou de apresentar o original de um atestado de capacidade técnica (copia simples, sem autenticação) que não puderam ser autenticados pois o mesmo não apresentou os originais conforme Item 5.9.2 do Edital, ficando assim a empresa **INABILITADA**.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and a circled '2'.



510

O representante legal da empresa **RX CONSTRUTORA LTDA EPP** questionou que a empresa **CONSTRUTORA CATARINO LTDA - ME** apresentou a certidão do CREA pessoa jurídica com divergência no valor do capital social do contrato social. CPL

O representante legal da empresa **CONSTRUTORA CATARINO LTDA - ME** apresentou interesse em interpor **RECURSO**, abrindo-se assim o prazo de 5 (cinco) dias uteis para protocolar junto a Prefeitura o recurso, conforme o Art. 109 da Lei 8.666/93

Publicar-se-á a decisão da CPL nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou o Presidente da CPL que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata/MG, 07 de janeiro de 2020.



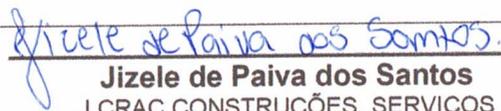
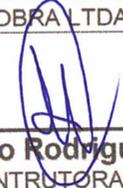
Diego de Andrade
Presidente da CPL

<p> _____ Marco Antonio Rocha Villibor Membro da CPL</p>	<p> _____ Edimeia Aparecida de Oliveira Membro da CPL</p>
--	--

2



Barezze Brandão Rezende
Engenheiro de Fiscalização
Nomeado através da Portaria 109/2019

<p> _____ Pedro Montes CONSTRUTORA CATARINO LTDA - ME</p>	<p> _____ Jizele de Paiva dos Santos J.CRAC CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TERCERIZADOS E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA -ME</p>
<p> _____ Adenilson Henrique Campos de Oliveira LIMPAV TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP</p>	<p> _____ Fernando Rodrigues Ximenes RX CONSTRUTORA LTDA - EPP</p>